

EDITAL

Processo Seletivo

2º semestre / 2009

O Instituto de Ensino Superior "Santo André" torna público que estarão abertas, a partir de **04 de maio de 2009**, as inscrições para o "Processo Seletivo – 2º semestre /2009", primeira e segunda fases.

I - Da Forma

O "Processo Seletivo – 2º semestre / 2009", para preenchimento de vagas oferecidas **no período matutino** nos cursos de **Tecnologia em Informática; Pedagogia; Letras e para os cursos Sequenciais de Formação Específica em Gestão da Qualidade em Metrologia; Gestão Financeira e Controladoria Empresarial; Gestão de Marketing Empresarial; Gestão de Logística; Gestão de Serviços Comércio e Gestão de Recursos Humanos**, será realizado conforme descrição abaixo:

1ª Fase: Aplicação de Exame Vestibular, classificatório, a ser realizado no dia 20 de junho de 2009, das 10h às 13h, para avaliação dos conteúdos ministrados no Ensino Médio referente às seguintes matérias:

- Língua Portuguesa (testes de múltipla escolha);
- Matemática (testes de múltipla escolha);
- Conhecimentos Gerais (testes de múltipla escolha);
- Redação em Língua Portuguesa.

Critérios de avaliação das provas:

- **Redação em Língua Portuguesa:**

A Redação, de caráter eliminatório, será avaliada numa escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos. O aluno que obtiver nota zero, será eliminado do processo de seleção.

- **Testes de múltipla escolha:**

Prova, contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto, cada questão.

TOTAL GERAL DE PONTOS:

75 (setenta e cinco pontos), sendo:

Redação: 25 pontos

Testes: 50 pontos

DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

A classificação será feita em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos pelo candidato nas duas provas, obedecendo a opção de curso feita pelo candidato. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos sucessivamente na prova de Redação, Língua Portuguesa e Matemática.

RESULTADO: dia 26/06/2009, via internet (www.iesa.edu.br) ou na Faculdade.

MATRÍCULAS: de 29/06/2009 a 13/07/2009

2ª Fase:

Após a efetivação da matrícula dos alunos aprovados na 1ª Fase, se houver vagas remanescentes, a Instituição realizará Processo Seletivo, a título de 2ª Fase, no período de 30 de junho de 2009 a 05 de agosto de 2009.

O Processo Seletivo será realizado através de entrevistas, análise dos históricos escolares e Redação, às terças e quartas feiras, às 10h.

II - Dos Cursos oferecidos:**1) Tecnologia em Informática**

- Tecnólogo
- 50 vagas; matutino ; duração de 6 semestres
- Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 1008 de 12/07/1993
- 75 alunos (1ª turma) / 80 alunos (2ª turma)

2) Pedagogia

- Licenciatura
- 50 vagas, matutino; duração de 6 semestres
- Curso reconhecido pela Portaria SESu nº 40, de 22/05/2006; D.O.U. de 24/05/2006.
- 50 alunos por turma

3) Letras

- Licenciatura
- 50 vagas, matutino ; duração de 6 semestres
- Curso reconhecido pela Portaria SESu nº 405 de 25/07/2006; D.O.U. de 26/07/2006.
- 50 alunos por turma

4) Gestão da Qualidade em Metrologia

- Sequencial – Área de Ciências Sociais Aplicadas
- 50 vagas; matutino; duração de 4 semestres
- Reconhecida pela Portaria SESu nº 172, de 02/06/2006
- 50 alunos por turma

5) Gestão Financeira e Controladoria Empresarial

- Sequencial – Área de Ciências Sociais Aplicadas
- 50 vagas; matutino; duração de 4 semestres
- Reconhecida pela Portaria SESu nº 172, de 02/06/2006
- 50 alunos por turma

6) Gestão de Serviços e Comércio

- Sequencial – Área de Ciências Sociais Aplicadas
- 100 vagas; matutino; duração de 4 semestres
- Reconhecida pela Portaria SESu nº 172, de 02/06/2006
- 50 alunos por turma

7) Gestão de Marketing Empresarial

- Sequencial – Área de Ciências Sociais Aplicadas
- 100 vagas; matutino; duração de 4 semestres
- Reconhecida pela Portaria SESu nº 172, de 02/06/2006
- 50 alunos por turma

8) Gestão de Logística

- Sequencial – Área de Ciências Sociais Aplicadas
- 100 vagas; matutino; duração de 4 semestres
- Reconhecida pela Portaria SESu nº 172, de 02/06/2006
- 50 alunos por turma

9) Gestão de Recursos Humanos

- Sequencial – Área de Ciências Sociais Aplicadas
- 50 vagas; matutino; duração de 4 semestres
- Reconhecida pela Portaria SESu nº 172, de 02/06/2006
- 50 alunos por turma

III - Da Validade

Os resultados do Vestibular e Processo Seletivo de que tratam o presente Edital, serão válidos para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2009, para candidatos plenamente habilitados.

A Instituição formará turmas em seus cursos, quando o número de alunos matriculados for superior a 35 (trinta e cinco).

IV - Das informações necessárias para o “Vestibular – 2º semestre / 2009”

1. Inscrições

➤ Secretaria da Faculdade IESA: Rua Delfim Moreira nº 40 – Centro – Santo André/SP;

➤ Fone: 0800-0190031 / 3577-5222

➤ Internet: www.iesa.edu.br

➤ Períodos de inscrição:

1ª Fase: de 04/05/2009 a 18/06/2009 / 2ª Fase: de 30/06/2009 a 05/08/2009

* para inscrever-se, o candidato deverá ter, em mãos: original ou cópia do CPF; original ou cópia do RG; Título de Eleitor e endereço completo dos locais de trabalho e residência.

➤ Taxa:

R\$ 30,00 (trinta reais) ou três latas de leite em pó.

2. Horário de atendimento

Das 9h às 21h, de 2ª a 6ª feira

Das 9h às 11h30min, aos Sábados

3. Documentação

O candidato aprovado deverá estar apto a apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (2 cópias);
- Cédula de Identidade (2 cópias);
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos (2 cópias);
- Prova de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino (2 cópias);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (2 cópias);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias);
- CPF;
- Comprovante de endereço.

4. Os cursos, objetos deste Edital, funcionarão na Rua Delfim Moreira, nº 40, Centro, Santo André/SP.

5. A Instituição de Ensino está cadastrada no Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

6. A Instituição de Ensino está cadastrada no Programa Escola da Família.

7. A Instituição de Ensino está cadastrada no PROUNI.

8. A Instituição de Ensino está cadastrada no Programa Bolsa Alfabetização.

9. O Regulamento do Concurso de Bolsas de Estudo de 20 de junho de 2009 é parte integrante do presente Edital (ANEXO I)

Santo André, 16 de abril de 2009.

Professora Ms. Neuza Aparecida Garcia Hashiguchi
Diretora Geral

ANEXO I
REGULAMENTO - CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO – 20 de junho 2009

1. O inscrito no Concurso de Bolsas deverá optar por concorrer em um único curso, definido no ato da inscrição.
2. Este concurso de bolsas será realizado apenas para ingressantes no primeiro semestre dos cursos oferecidos pela Faculdade IESA, iniciantes no segundo semestre do ano de 2009, período matutino, não sendo permitida a participação de alunos já matriculados ou com trancamento de matrícula na Faculdade.
OS CANDIDATOS AO VESTIBULAR DO CURSO DE LETRAS NÃO PARTICIPARÃO DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS OBJETO DESTE REGULAMENTO.
3. Poderão participar do concurso de bolsas objeto deste regulamento, todos os candidatos que concluíram o Ensino Médio e que efetuarem o pagamento de sua inscrição para esse Processo Seletivo até o dia 18 de Junho de 2009.
4. A prova será realizada no dia 20/06/2009, das 10h às 13h, na Faculdade IESA.
O candidato deverá se apresentar com meia hora de antecedência, munido de documento original com foto (Ex. RG e CNH), caneta azul ou preta, lápis e borracha.
5. As inscrições serão realizadas no período de 04 de maio de 2009 a 18 de junho de 2009.
6. A inscrição deverá ser efetuada através do site: www.iesa.edu.br ; tel 3577-5222 ou pessoalmente, na Secretaria da Instituição.
7. Taxa de inscrição: 3 latas de leite em pó ou o pagamento do valor de R\$ 30,00, a ser efetuado no ato da inscrição ou em até 3 dias após a efetivação da mesma.
Prazo máximo para pagamento ou entrega das latas: até 18/06/2009.
8. Para cada turma (curso) de calouros, formada no período matutino, **EXCETO O CURSO DE LETRAS**, serão distribuídas bolsas (25 bolsas por turma formada de 1º semestre), com os seguintes percentuais:
 - ✓ 1 bolsa de 100% para o 1º colocado no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
 - ✓ 1 bolsa de 50% para o 2º colocado no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
 - ✓ 2 bolsas de 30% para os classificados para o 3º e 4º colocados no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
 - ✓ 3 bolsas de 20% para os classificados do 5º ao 7º lugares no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
 - ✓ 18 bolsas de 10% para os classificados do 08º ao 28º lugares no vestibular, entre os inscritos no mesmo curso.
 - As bolsas terão validade durante todo o período de duração do curso.
 - A reprovação em qualquer série do curso no qual o aluno estiver matriculado acarretará a perda da bolsa de estudos.
 - Caso o aluno bolsista queira trocar de curso ou turno, perderá os descontos referentes à bolsa adquirida.
9. Após a realização da prova e obtenção da bolsa, o aluno não poderá modificar sua opção de curso.
10. O resultado será anunciado através do site: www.iesa.edu.br, ou no local da prova, a partir do dia 26 de junho de 2009.
11. O aluno classificado no Concurso de Bolsas e beneficiado com descontos deverá efetuar a matrícula até o dia 13 de julho de 2009, no curso escolhido em sua inscrição.
12. As bolsas oferecidas neste concurso não poderão ser cumuladas com quaisquer outros descontos e/ou bolsas dos quais o candidato vier a usufruir . Os candidatos ao Vestibular do Curso de LETRAS não participarão do concurso de bolsas de estudos objeto deste Regulamento.

13. A obtenção de bolsas equivalentes a 100% e 50% está condicionada a, no mínimo, **oitenta por cento de acertos** que o candidato alcançar **na prova objetiva**.
14. A matrícula será confirmada somente após o comunicado, pela Faculdade, da formação das turmas dos cursos oferecidos no vestibular.
Referida comunicação deverá ocorrer até o dia 31 de Julho de 2009.
15. A FACULDADE IESA somente abrirá novas turmas, quando o número de matriculados for de, no mínimo, 35 alunos não contemplados com as bolsas de estudo, objetos desse regulamento.
16. O aluno bolsista terá seu desconto vinculado ao preço vigente da tabela de preços 2009, tendo, como valor base, o preço praticado até o 5º dia útil.
17. O aluno bolsista perderá o direito ao desconto objeto deste regulamento, caso não efetue o pagamento da mensalidade até o dia do vencimento (5º dia útil).
18. No caso de não formação de turma, a Faculdade procederá à devolução total dos valores pagos na matrícula, a partir do dia 15 de agosto de 2009, para os alunos contemplados com bolsas de estudo provenientes do concurso objeto deste regulamento.
19. Documentação exigida pela Secretaria, para a efetivação da matrícula:
 - **Certificado de Conclusão do Ensino Médio - (2 cópias)**
 - **Histórico escolar do curso de Ensino Médio (2 cópias)**
 - **Quitação com o Serviço Militar/Certidão de Alistamento (2 cópias)**
 - **Certidão de Nascimento ou de Casamento (2 cópias)**
 - **Cédula de Identificação (RG) - (2 cópias)**
 - **Título de Eleitor (2 cópias) - CIC / CPF – (1 cópia)**
 - **Comprovante de residência (1 cópia)**
 - **Declaração de Escolaridade.(2 cópias)**

A Secretaria